



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 114/2019 – SRP

Processo nº 23292.019269/2019-82

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 114/2019**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 114/2019**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **23/10/2019 a 23/10/2020**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC



não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser



formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 114/2019** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº23292.043971/2019-03 em 23/08/2019).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 114 /2019 – SRP

Processo nº 23292.036536/2019-55

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME				
ENDEREÇO	PRINCESA IZABEL 26. Bairro: CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE / RS CEP: 99740-000				
CNPJ	07.245.458/0001-50				
TELEFONE/FAX	(54) 3523-2009/2180				
REPRESENTANTE LEGAL	DARLAN C. TOMAZELLI				
CPF REPRESENTANTE	017.662.210-17				
Email	dageal@dageal.com.br				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	UNIDAD E	408.0	Caderno espiral grande, com capa dura, com aproximadamente 200 folhas. Tamanho aproximado: 200mm x 280mm. Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA	17,28	7.050,24
14	UNIDAD E	487.0	Caderno espiral pequeno, com capa dura, 96 folhas. Tamanho aproximado: 145mm x 200mm. Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA	9,32	4.538,84
15	UNIDAD E	117.0	Caixa de correspondência em acrílico, cor fumê ou transparente. Medidas aproximadas: 250mmx40mmx360mm. Marca: WALEU Fabricante: WALEU	21,68	2.536,56
16	UNIDAD E	256.0	Caixa de correspondência em acrílico, cor fumê ou transparente, com 3 bandejas articuláveis. Medidas aproximadas com bandejas fechadas: 250mmx100mmx360mm. Marca: WALEU	48,45	12.403,20



			Fabricante: WALEU		
25	UNIDAD E	147.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,1 Marca: UNIBALL Fabricante: UNIBALL	11,35	1.668,45
26	UNIDAD E	162.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,2 Marca: UNIBALL Fabricante: UNIBALL	11,35	1.838,70
27	UNIDAD E	337.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,3 Marca: UNIBALL Fabricante: UNIBALL	11,35	3.824,95
28	UNIDAD E	182.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,4. Marca: UNIBALL Fabricante: UNIBALL	11,35	2.065,70
29	UNIDAD E	212.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,5. Marca: UNIBALL Fabricante: UNIBALL	11,35	2.406,20
30	UNIDAD E	232.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,8 Marca: UNIBALL Fabricante: UNIBALL	11,35	2.633,20
31	PACOTE	20.0	Caixa acrílica para CD/DVD Tipo slim Espessura aproximada: 07 mm Capacidade: 01 mídia Cor: transparente Dimensões aproximada do produto aberto: 125X273mm Dimensões aproximada do produto fechado: 125X142mm Possui encaixe interno para que Disco não fique solto Pacote com 05 unidades. Marca: TECNOMIDIA Fabricante: TECNOMIDIA	25,30	506,00
32	PACOTE	10.0	Capa para CD e DVD, material papel com gramatura igual ou superior a 75 g/m ² , em formato de envelope. Uma das faces deve possuir plástico transparente para visualizar o CD/DVD. Pacote com 100 unidades Marca: MAXPRINT Fabricante: MAXPRINT	12,27	122,70
41	unid	1057.0	Display em acrílico totalmente transparente, para pendurar/fixar em paredes e portas, para exposição de folha A4 na posição vertical, com 21cm largura X 30cm altura Marca: ACRIMET Fabricante: ACRIMET	14,42	15.241,94
43	CAIXA	66.0	Envelope de correspondência tipo saco, papel offset branco, com no mínimo 90 g/m ² , sem impressão,	11,19	738,54



			medindo aproximadamente 115mm x 230mm. Caixa com 100 unidades. Marca: RIPOM Fabricante: RIPOM		
44	CAIXA	151.0	Envelope de correspondência tipo saco, papel kraft natural, com no mínimo 80g/m2, sem impressão, medindo aproximadamente 260mm x 360mm. Caixa com 100 unidades. Marca: RIPOM Fabricante: RIPOM	29,32	4.427,32
45	CAIXA	55.0	Envelope de correspondência tipo saco, papel kraft natural, com no mínimo 80g/m2, sem impressão, medindo aproximadamente 200mm x 280mm. Caixa com 100 unidades. Marca: RIPOM Fabricante: RIPOM	16,84	926,20
46	CAIXA	109.0	Envelope de correspondência tipo saco, papel kraft natural, com no mínimo 80g/m2, sem impressão, medindo no mínimo 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades. Marca: RIPOM Fabricante: RIPOM	31,15	3.395,35
47	CAIXA	132.0	Envelope ofício branco 114x229mm 75 g com janela transparente caixa c/1000 unidades. Marca: RIPOM Fabricante: RIPOM	121,54	16.043,28
68	CAIXA	332.0	Massa para modelar, atóxica, com no mínimo 12 cores, tamanho grande, peso aproximado de 180g. Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX	4,74	1.573,68
69	PACOTE	15.0	Mola espiral plastica 33mm plastico transparente ou preto.Capacidade 250 folhas. Pacote com 25 unidades. Marca: JC Fabricante: JC	18,84	282,60
70	PACOTE	24.0	Mola espiral plástica transparente ou preta, 12mm, capacidade 70 folhas. Pacote com 100 unidades. Marca: JC Fabricante: JC	10,85	260,40
71	PACOTE	27.0	Mola espiral plástica transparente ou preta, 17mm, capacidade 100 folhas. Pacote com 100 unidades. Marca: JC Fabricante: JC	19,20	518,40
72	PACOTE	22.0	Mola espiral plástica transparente ou preta, 23mm,	17,64	388,08



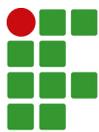
			capacidade 140 folhas. Pacote com 60 unidades. Marca: JC Fabricante: JC		
73	PACOTE	22.0	Mola espiral plástica transparente ou preta, 25mm, capacidade 160 folhas. Pacote com 45 unidades. Marca: JC Fabricante: JC	16,40	360,80
74	PACOTE	29.0	Mola espiral plástica transparente ou preta, 7mm, capacidade 25 folhas. Pacote com 100 unidades. Marca: JC Fabricante: JC	7,37	213,73
				Total	R\$ 85.965,06

EMPRESA (2)		MILTON KABITSCHKE EIRELI			
ENDEREÇO		RUA MADAGASCAR 496. Bairro: FATIMA, COLOMBO / PR CEP: 83405-060			
CNPJ		23.875.884/0001-23			
TELEFONE/FAX		41 3537-3563			
REPRESENTANTE LEGAL		MILTON KABITSCHKE			
CPF REPRESENTANTE		169.625.169-91			
Email		comercial@shitakedobrasil.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	PACOTE	150.0	Bibliocanto - confeccionado em aço SAE 1010, com espessura mínima de 1,5 mm, dobrado em forma L. Acabamento sem partes cortantes, com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosos e fosfotizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões aproximadas: altura 17 cm, largura 10cm, base 10cm. Sem arestas cortantes e rebarbas. Cor a definir pelo solicitante na autorização de fornecimento. Pacote com 2 unidades . Marca: CELI Fabricante: CELI	16,07	2.410,50
75	UNIDADE	209.0	MOLDURA A3 Moldura para documentos tamanho A3 (área útil de 30X42cm), em madeira/MDF, largura de 3 cm, pintura em laca fosca cor branca ou preta (a ser definido no momento do pedido).	36,26	7.578,34



			Vidro incolor 3mm antirreflexo. Gancho ou furo traseiro para fixação horizontal ou vertical na parede. Marca: CMC Fabricante: CMC		
83	UNIDADE	163.0	PISTOLA DE COLA QUENTE INDICADA PARA APLICAÇÕES DE COLA QUENTE COM BASTÃO DE 12 MM, POTÊNCIA MÍNIMA(W):220. IDEAL PARA COLAGEM DE PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA E CERÂMICA. APLICAÇÃO EM ARTESANATOS, FIXAÇÃO DE CANALETAS, MOLDURAS E ENFEITES DECORATIVOS. CLASSE DE ISOLAÇÃO: I. DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA:12 MM, TENSÃO (V):220 V~, TEMPERATURA DE TRABALHO DA PISTOLA DE COLA:150°C A 200°C, SEGUE NORMA:ABNT NBR IEC 60335-1, IEC 60335-2-45 E PORTARIA 371/2009 DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER PCV 0220. Marca: VONDER Fabricante: VONDER	849,97	138.545,11
Total					R\$ 148.533,95

EMPRESA (3)		MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA			
ENDEREÇO		AV NORTE MIGUEL ARRAZ DE ALENCAR, 2175 – sala 9 Espinheiro - RecifePE CEP: 52021-000			
CNPJ		04.428.101/0001-19			
TELEFONE/FAX		(81) 3241-1003			
REPRESENTANTE LEGAL		MARGARETH CRISTINA DA SILVA MAIA			
CPF REPRESENTANTE		223.864.834-87			
Email		misterpaper.ltada@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
57	UNIDADE E	40.0	FITA NYLON PRETO/BRANCO 3/4" 19.1mm --> Rolo com no mínimo 4.8metros. Modelo: M21-750-499 para rotuladora Brady BMP21 Marca: UNISMAR Fabricante: UNISMAR	79,00	3.160,00
58	UNIDADE E	15.0	Fita para etiquetadora modelo TZe-s221, de 0.35" (9mm) preto no branco.Compatível como modelo Brother PT7600 P-Touch EDGE. Marca: LABEL TAPE Fabricante: LABEL TAPE	35,00	525,00



59	UNIDAD E	17.0	Fita para etiquetadora modelo TZE-231, de 12 mm preto no branco. Compatível como modelo Brother PT7600 P-Touch EDGE. Marca: LABEL TAPE Fabricante: LABEL TAPE	35,00	595,00
60	UNIDAD E	17.0	Fita para etiquetadora modelo TZE-251, de 24 mm preto no branco. Compatível como modelo Brother PT7600 P-Touch EDGE. Marca: LABEL TAPE Fabricante: LABEL TAPE	35,00	595,00
61	Rolo	104.0	Fita para rotulador (referência: etiqueta BROTHER PT-65) 12mm, cor branca, 8m, M-k231. Marca: LABEL TAPE Fabricante: LABEL TAPE	32,00	3.328,00
65	UNIDAD E	10.0	Kit de limpeza ACL 001 - impressora EVOLIS Marca: INKSTYLE Fabricante: INKSTYLE	125,00	1.250,00
Total					R\$ 9.453,00

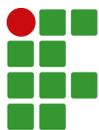
EMPRESA (4)		SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP			
ENDEREÇO		RUA 26 DE AGOSTO, 216. Bairro: CENTRO, CAMPO GRANDE / MS CEP: 79002-081			
CNPJ		01.088.055/0001-68			
TELEFONE/FAX		(67)3253-0701			
REPRESENTANTE LEGAL		CÍCERO PRADO CABRAL			
CPF REPRESENTANTE		231.077.401-44			
Email		sobralcompras@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
33	UNIDAD E	39.0	CARIMBO DATADOR AUTO ENTINTADO NA COR PRETA. POSSUIR SISTEMA DE 4 FITAS PARA CONFIGURAÇÃO DE DATAS NO FORMATO DD/MM/AAAA PARA AJUSTE DE DATA CONFORME NECESSIDADE. POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLACA DE IMPRESSÃO 40X40MM. Marca: NYKON Fabricante: NYKON	28,70	1.119,30
Total					R\$ 1.119,30



EMPRESA (5)		TALITHA A. DA S. GIROTTO ME			
ENDEREÇO		RUA MOACIR COLOGNEZI, 2208. Bairro: JARDIM PETRÓPOLIS, UMUARAMA / PR CEP: 87506-190			
CNPJ		18.880.763/0001-30			
TELEFONE/FAX		44 36222188			
REPRESENTANTE LEGAL		TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO			
CPF REPRESENTANTE		081.427.919-86			
Email		lhgirotto@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	PACOTE	184.0	Argila em dois tipos: Vermelha ou Branca, para modelagem e esculturas artesanais, pacotes de 1kg. Marca: ARGILA REZENDE Fabricante: ARGILA REZENDE	6,00	1.104,00
7	Rolo	260.0	Barbante 100% algodão, 4x8, acabamento superficial torcido, cor cru, rolo com aproximadamente 300m. Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA	9,98	2.594,80
11	PACOTE	58.0	Bola de isopor maciça, 100mm, pacote com 10 un. Marca: KNAUF Fabricante: KNAUF	11,87	688,46
42	PACOTE	392.0	FOLHA EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) ATOALHADO □ PACOTE COM 5 FOLHAS - DIVERSAS CORES (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, BRANCO, PRETO, ROXO, ROSA, LARANJA) - TAMANHO 40 X 60 CM - ESPESSURA 1,5 X 2,0 MM - MEDIDA 40X60CM Marca: BRW Fabricante: BRW	21,76	8.529,92
48	UNIDAD E	63.0	Escalímetro triangular de 30cm, com escalas: 1:100, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400 e 1:500. Escalas triangulares de precisão, injetadas com laterais coloridas. Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT	37,70	2.375,10
49	UNIDAD E	257.0	Escalímetro triangular de 30cm, com escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125. Escalas triangulares de precisão, injetadas com laterais coloridas. Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT	41,80	10.742,60
52	UNIDAD E	84.0	Esquadro de acrílico transparente 26 cm, com unidade de medidas em centímetros, com angulo de 30o / 60o /90o.	27,10	2.276,40



			Com GRADUACAO. Marca: DESETEC Fabricante: DESETEC		
53	UNIDAD E	20.0	ESQUADRO DE MADEIRA DE 50CM, COM DIMENSÃO DE: 38 X 38 X 54 CM. ESQUADRO TRADICIONAL DE MADEIRA DE MDF, COM PEGADOR DE MADEIRA, DIVISÃO EM MILIMETROS E EM CENTÍMETROS. Marca: SOUZA Fabricante: SOUZA	18,80	376,00
54	UNIDAD E	189.0	Esquadro em acrílico transparente, tamanho mínimo de 26cm, 2mm de espessura aproximadamente, ângulo de 45 graus. Com ângulos precisos e alinhamento perfeito. Com escalas milimetradas. Marca: DESETEC Fabricante: DESETEC	20,29	3.834,81
55	UNIDAD E	818.0	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA. Marca: BRW Fabricante: BRW	1,76	1.439,68
56	ROLO	369.0	FITA DE CETIM Nº 1 FITA DE CETIM DUPLA FACE, NÚMERO 01, COM APROX. 7 MM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ROLO COM 100 METROS. CORES A DEFINIR NA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. Marca: PROGRESSO Fabricante: PROGRESSO	11,43	4.217,67
64	UNIDAD E	98.0	Grafite em pó de no mínimo 25g. Marca: WORKER Fabricante: WORKER	4,49	440,02
84	EMBALA GEM	93.0	Purpurina em pó metálico, extrafino, cor ouro. Marca: REFLEX Fabricante: REFLEX	2,23	207,39
85	EMBALA GEM	73.0	Purpurina em pó metálico, extrafino, cor prata. Marca: REFLEX Fabricante: REFLEX	2,23	162,79
90	Rolo	59.0	Tecido não tecido (TNT). Composição: 100% polipropileno Rolo de 1,40 m de largura x 50 m comprimento. Nas cores preto e branco Marca: DUBFLEX Fabricante: DUBFLEX	49,98	2.948,82
91	Rolo	65.0	Tecido não tecido (TNT). Composição: 100% polipropileno	49,98	3.248,70



			Rolo de 1,40 m de largura x 50 m comprimento. Nas cores rosa, lilas, azul, amarelo, vermelho e verde. Marca: DUBFLEX Fabricante: DUBFLEX		
92	UNIDADE	796.0	TESOURA ESCOLAR INOX 5", COM CABO ANATÔMICO PRETO EM POLIPROPILENO, LÂMINA SEM PONTA COM TRATAMENTO TÉRMICO, PODE SER LAVADA, DIMENSÕES APROXIMADAS AXLXP (CM): 1 X 6,5 X 13. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA	4,48	3.566,08
98	UNIDADE	185.0	Transferidor 360° chanfrado, confeccionado em poliestireno transparente, com aproximadamente 12 cm de diâmetro e três mm de espessura Marca: WALEU Fabricante: WALEU	3,80	703,00
99	UNIDADE	13.0	TRANSFERIDOR DE MADEIRA DE 180 GRAUS. TRANSFERIDOR TRADICIONAL DE MADEIRA MDF, COM PEGADOR DE MADEIRA NO CENTRO DO TRANSFERIDOR. Marca: SOUZA Fabricante: SOUZA	18,60	241,80
100	UNIDADE	170.0	Transferidor em acrílico transparente de 180°, com no mínimo 12cm de diâmetro. Graduação de 0,5 graus. Marca: WALEU Fabricante: WALEU	4,76	809,20
Total					R\$ 50.507,24

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 295.578,55
---------------------------	-----------------------